



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

-Cópia-

1 cópia
145

LEI Nº 317

De 5 de dezembro de 1.953

*Aut. Prefeitura
Proj. Lei 15/53
Proc. 110/53*

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$. 2.142.472,60 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), à várias verbas do orçamento vigente.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 30 de novembro de 1953, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito no valor de Cr\$2.142.472,60 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

CÓDIGOS

Local - Geral

	<u>Cr\$</u>
1 2 1 - 8 02 0 - Pessoal Fixo-Adicional p/tempo serviço	2.700,00
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo-Adicional p/tempo serviço	5.200,00
1 3 1 - 8 07 2 - Material Permanente	25.700,00
1 3 1 - 8 07 3 - Material de Consumo	20.000,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo-Adicional p/tempo serviço	5.400,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo-Adicional p/tempo serviço	1.340,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo-Adicional p/tempo serviço	2.600,00
1 3 1 - 8 09 1 - Pessoal Variável	100.000,00
1 3 1 - 8 09 2 - Material Permanente	12.200,00
1 3 1 - 8 09 3 - Material de Consumo	18.000,00
1 3 1 - 8 09 4 - Despesas Diversas	7.000,00
1 3 1 - 8 13 3 - Material de Consumo	15.000,00
2 1 1 - 8 89 1 - Pessoal Variável	6.000,00
2 3 1 - 8 89 1 - Pessoal Variável	44.200,00
2 3 1 - 8 89 3 - Material de Consumo	10.000,00
2 4 1 - 8 85 1 - Pessoal Variável	95.000,00
2 4 1 - 8 85 3 - Material de Consumo	37.189,00
2 4 2 - 8 85 1 - Pessoal Variável	13.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

C Ó D I G O S

Local - Geral	Cz\$
2 4 3 - 8 85 1 - Pessoal Variável	6.600,00
2 4 6 - 8 85 1 - Pessoal Variável	6.600,00
2 5 1 - 8 63 1 - Pessoal Variável	130.000,00
2 5 1 - 8 63 3 - Material de Consumo	98.000,00
2 5 1 - 8 63 4 - Despesas Diversas	90.000,00
2 5 2 - 8 63 1 - Pessoal Variável	5.400,00
2 5 4 - 8 63 1 - Pessoal Variável	4.200,00
2 5 5 - 8 63 1 - Pessoal Variável	6.600,00
2 6 1 - 2 81 1 - Pessoal Variável	70.000,00
2 6 1 - 8 81 3 - Material de Consumo	11.000,00
2 7 1 - 8 88 4 - Despesas Diversas	90.000,00
2 7 2 - 8 88 4 - Despesas Diversas	1.394,00
2 7 4 - 8 88 4 - Despesas Diversas	15.214,40
3 0 1 - 8 80 1 - Pessoal Variável	37.700,00
3 0 1 - 8 80 3 - Material de Consumo	20.000,00
3 1 1 - 8 81 1 - Pessoal Variável	80.000,00
3 1 1 - 8 81 3 - Material de Consumo	25.000,00
3 2 1 - 8 82 1 - Pessoal Variável	200.000,00
3 2 1 - 8 82 3 - Material de Consumo	74.300,00
3 3 1 - 8 89 1 - Pessoal Variável	80.000,00
3 3 1 - 8 89 3 - Material de Consumo	73.000,00
3 3 2 - 8 89 1 - Pessoal Variável	1.200,00
3 3 4 - 8 89 1 - Pessoal Variável	6.200,00
3 3 5 - 8 89 1 - Pessoal Variável	6.200,00
3 5 1 - 8 81 4 - Despesas Diversas	247.653,20
4 2 1 - 8 49 1 - Pessoal Variável	5.360,00
4 2 2 - 8 49 1 - Pessoal Variável	12.000,00
4 3 1 - 8 38 4 - Despesas Diversas	40.000,00
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal fixo-Adicional p/tempo serviço	3.240,00
4 3 1 - 8 39 1 - Pessoal Variável	6.000,00
4 3 1 - 8 39 1 - Pessoal Variável	66.000,00
4 3 1 - 8 39 3 - Material de Consumo	60.000,00
4 4 1 - 8 28 4 - Despesas Diversas	5.000,00
4 6 1 - 8 34 1 - Pessoal Variável	6.000,00
4 8 1 - 8 52 4 - Despesas Diversas	80.000,00
7 1 1 - 8 90 0 - Pessoal Fixo	27.882,00
9 3 1 - 8 99 4 - Despesas Diversas	24.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto, além das importancias de Cz\$790.118,40 (setecentos e noventa mil, cento e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), relativa a receita adicional - quóta prevista no Artigo 20, da Constituição Federal; mais o excesso de arrecadação já verificado em Cz\$760.402,80 (setecentos e sessenta mil, qua-



quatrocentos e dois cruzeiros e oitenta centavos), e pelas anulações totais e parciais das seguintes verbas do orçamento vigente:

ANULAÇÕES TOTAIS

CÓDIGOS

Local - Geral

	<u>Cz\$</u>
1 2 1 - 8 02 0 - Pessoal Fixo	19.800,00
1 3 6 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	22.800,00
2 3 1 - 8 89 4 - Despesas Diversas	25.000,00
2 8 1 - 8 89 2 - Material Permanente	5.000,00
2 8 1 - 8 89 3 - Material de Consumo	15.000,00
3 0 1 - 8 80 0 - Pessoal Fixo	19.800,00
3 2 0 - 8 82 0 - Pessoal Fixo	96.000,00
3 2 0 - 8 82 0 - Pessoal Fixo	37.200,00
3 3 6 - 8 89 1 - Pessoal Variável	3.000,00
3 6 1 - 8 87 2 - Material Permanente ..IV....	50.000,00
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal Fixo	32.400,00

ANULAÇÕES PARCIAIS

CÓDIGOS

Local - Geral

	<u>Cz\$</u>
1 2 1 - 8 02 0 - Pessoal Fixo	475,00
1 2 1 - 8 02 0 - Pessoal Fixo	16.500,00
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	193,40
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	55,00
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	135,00
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	45,00
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	150,00
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	236,70
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	7.310,00
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	27.523,30
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	7.536,70
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	2.612,50
1 3 1 - 8 07 0 - Pessoal Fixo	100,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	45,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	45,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	150,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	50,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	45,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	150,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	21.850,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	100,00
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	103,40
1 3 1 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	45,00
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	150,00
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	5.066,70
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	180,00



-Cópia-

C Ó D I G O S

Local - Geral	Cd\$
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	457,50
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	266,70
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	40,00
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	12.240,00
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	640,00
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	133,40
1 3 1 - 8 13 0 - Pessoal Fixo	50,00
1 3 4 - 8 09 0 - Pessoal Fixo	3.103,40
2 4 4 - 8 85 1 - Pessoal Variável	3.000,00
2 4 5 - 8 85 1 - Pessoal Variável	3.000,00
2 5 1 - 8 63 0 - Pessoal Fixo	3.926,80
2 5 1 - 8 63 0 - Pessoal Fixo	3.370,00
2 6 1 - 8 81 0 - Pessoal Fixo	90,00
3 0 1 - 8 80 0 - Pessoal Fixo	266,90
3 0 1 - 8 80 0 - Pessoal Fixo	118,40
3 0 1 - 8 80 0 - Pessoal Fixo	138,00
3 0 1 - 8 80 0 - Pessoal Fixo	103,40
3 0 1 - 8 80 0 - Pessoal Fixo	126,70
3 0 1 - 8 80 0 - Pessoal Fixo	5.400,00
3 0 1 - 8 80 0 - Pessoal Fixo	1.470,00
3 0 1 - 8 80 1 - Pessoal Variável	15.200,00
3 2 0 - 8 82 0 - Pessoal Fixo	40.825,00
3 2 0 - 8 82 0 - Pessoal Fixo	90,00
3 2 0 - 8 82 0 - Pessoal Fixo	18.975,00
3 2 1 - 8 82 2 - Material Permanente.....	7.440,00
3 0 1 - 8 80 4 - Despesas Diversas	5.519,00
3 3 3 - 8 89 1 - Pessoal Variável	9.625,00
4 3 1 - 8 33 4 - Despesas Diversas	5.000,00
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal Fixo	1.710,00
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal Fixo.....	1.491,00
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal Fixo	110,00
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal Fixo	2.035,00
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal Fixo	6.097,50
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal Fixo	135,00
4 6 1 - 8 34 0 - Pessoal Fixo	6.750,00
4 6 1 - 8 34 0 - Pessoal Fixo	16.155,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 5 (cinco) de dezembro de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

a) Dr. CANDIDO DE BARROS-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.

Registradas as fls.89,90,91 e 92, de livro competente n. 2.-